Apresentado em
Data 07/03/24

Aprovado em
Data 07/03/24

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

GABINETE VEREADOR GEYLSON NERES GOMES

CÂMARA MUNICIPAL
DE PORTO NACIONAL - TO
PROVIDENCIADO
EM: 08/03/24 OF. nº 022

Indicação Nº121/2024

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL –TO

O Vereador signatário, em conformidade com as disposições regimentais, solicita a Vossa Excelência após anuência deste Douto Plenário, que seja remetido ao órgão **AGETO - Agência Tocantinense de Transportes e Obras**, requerendo de tal forma **INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE AO LONGO DO PERÍMETRO URBANO DA TO-050, ENTRE PORTO NACIONAL E PALMAS, COM LIMITE DE VELOCIDADE REDUZIDO PARA 40 KM/H. URGENCIA URGENTISSIMA.**

JUSTIFICATIVA:

O trecho mencionado da rodovia TO-050 é frequentemente utilizado por veículos e pedestres, especialmente nas áreas urbanas próximas a Porto Nacional e Palmas. No entanto, a velocidade atual permitida ao longo deste trecho pode representar um risco significativo para a segurança dos usuários da via, devido à proximidade com áreas residenciais, estabelecimentos comerciais e instituições educacionais.

Considerando a densidade populacional e o intenso fluxo de tráfego nessa região, é imperativo adotar medidas para reduzir os riscos de acidentes e promover um trânsito mais seguro e tranquilo. A instalação de redutores de velocidade, juntamente com a redução do limite máximo de velocidade para 40 km/h, contribuirá para o alcance desses objetivos, proporcionando um ambiente viário mais seguro para todos os usuários, incluindo pedestres, ciclistas e motoristas.

Sala das sessões, 07 março de 2024.

Charles Martins de Sousa
(Charles Martins de Sousa)
Presidente

Jefferson Lopes de Filho
Vereador

João Justino da Silva
Vereador

Joelma Rodrigues Barbosa
(Joelma do Luzimangues)
Vereadora

Geylson Neres Gomes
Vereador

Firmino Fernandes da Rocha
(Firmino Rocha)
Vereador

Willian Xavier de Araújo
Vereador

Soares Filho
Vereador